

ATA NÚMERO DEZOITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2018

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que não tinha estado presente na última Sessão da Assembleia Municipal uma vez que se encontrava de férias. Informou ainda que o Torneio Fornos de Algodres Youth Cup tinha sido um sucesso e que tinha tido um impacto considerável na economia local. Aproveitou ainda para convidar todos os vereadores para o espetáculo teatral que se iria realizar no dia 14 de julho, no Largo do Pelourinho, no âmbito da candidatura da Rede Cultural da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE). Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa para, também ele, informar que tinha estado ausente da Assembleia Municipal por motivos de férias. Informou ainda que tinha estado presente na inauguração do Parque Infantil da Mata, um dos 3 projetos do Orçamento Participativo de 2017. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTO CRISTO - SOBRAL PICHORRO -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a proposta de contrato-programa a celebrar com a Associação Liga dos Amigos de Sobral Pichorro para a realização das Festas de Santo Cristo. -----
Informou que os Municípios dispõem de atribuições no domínio de atividades culturais e recreativas, previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e que compete à

Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

Face ao exposto propôs a atribuição de um subsídio de € 50,00 e que o contrato programa fosse apreciado em reunião do executivo. -----

Informou ainda que a rubrica 02040701 do Orçamento Municipal tinha dotação para o presente protocolo, cumprindo-se assim todos os requisitos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de subsídio de € 50,00, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio e demais legislação em vigor -----

2 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE FORNOS DE ALGODRES -----

De acordo com o n.º 12 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Ocupação dos Tempos Livres, é da competência da Câmara Municipal a homologação da aprovação das candidaturas ao OTL. -----

O Regulamento Municipal de Ocupação dos Tempos Livres foi aprovado em reunião do Órgão Executivo de 27.04.2018, e em reunião do Órgão Deliberativo a 29.06.2018. -----

O Anexo 1 ao Regulamento, identifica os projetos e as datas de realização dos mesmos. O ano 2018 é considerado o ano zero pelo que foi necessário ajustar alguns procedimentos, tendo em conta que o mesmo só teve carácter legal com a sua aprovação na Assembleia Geral de 29 de junho, 3 dias antes da data prevista de arranque. -----

Após análise das candidaturas verificou-se que não foram preenchidas todas as vagas, pelo que o Gabinete de Desporto e Tempos Livres, organizou uma lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, tendo no dia 29 de junho, após aprovação do mesmo no Órgão Deliberativo, reunido com os candidatos a fim de colocar os jovens que se encontravam excluídos, em turnos e/ou programas com vagas. Dessa reunião resultou uma lista definitiva, havendo a concordância dos jovens nos turnos e programas em que foram colocados, não resultando, portanto, candidatos excluídos. -----

Assim, tendo em conta a urgência de execução imediata do projeto de ocupação de tempos livres, assumindo-se que não havia reclamações por não haver candidatos excluídos, o técnico do Gabinete de Desporto e Tempos Livres, Professor Pedro Azevedo, era de opinião de se prescindir dos prazos de reclamação, propondo a homologação da lista final de candidatos. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA -----

Considerando que o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) tem como missão formar profissionais altamente qualificados, com espírito empreendedor e sólidas bases humanistas, e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e económico da região e do país através de serviços formativos de qualidade sustentados em programas académicos pertinentes com um modelo educativo baseado em competências. E que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres (CMFA) tem como missão defender os interesses, promovendo a coesão e o sentido de servir todas as pessoas do concelho de Fornos de Algodres, com o mesmo espírito de verdade, equidade, transparência e integridade para e com a maior das causas: as pessoas. -----

O IPG e a CMFA reconhecem que é do interesse mútuo a cooperação entre as duas organizações e manifestam o seu interesse e disponibilidade para celebrar uma relação protocolar, salientando a elaboração de um Plano Estratégico de Monitorização da Qualidade da Água dos Fontanários Públicos do Município de Fornos de Algodres, que passará pelas seguintes fases: -----

a) Levantamento das características de todos os fontanários públicos das freguesias do Concelho de Fornos de Algodres e elaboração, no primeiro ano do presente protocolo, de um relatório detalhado, em articulação com a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia; -----

b) Monitorização da Qualidade da Água: Em parceria com o LABMIA do IPG efetuar análises periódicas (6 amostras ao ano), sendo a publicitação dos resultados junto aos fontanários e nos diversos meios de comunicação da Câmara Municipal e Junta de Freguesia da responsabilidade da CMFA; -----

c) Sensibilizar a população da importância da qualidade da água dos fontanários públicos no consumo do dia-a-dia, na salvaguarda da saúde pública, assim como, no uso eficiente deste recurso natural. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Bruno Costa informando que, uma das preocupações do executivo é informar os munícipes sobre a qualidade da água dos fontanários das freguesias do Concelho. A ideia passará numa primeira fase realizar o cadastro de todos os fontanários do Concelho e, em cooperação com as Juntas de Freguesia, escolher os fontanários com maior consumo de água pela população, para a realização de 6 análises anuais. Informou ainda que cada pessoa, de qualquer freguesia do Concelho de Fornos de Algodres, caso pretenda analisar a qualidade da água do seu poço, o preço fica mais acessível, bastando para isso contactar a sua Junta de Freguesia ou os serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou se as análises eram feitas de forma gratuita para a população, ao que o Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que o preço a pagar é o que consta no protocolo e que, será pago diretamente ao Instituto Politécnico da Guarda. -----

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionando se até ao momento não eram feitas análises aos fontanários ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que eram feitas. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa explicou que existem fontanários da rede pública e fontanários fora da rede pública (minas, poços, outras origens) sendo que, apenas na rede pública são feitas análises, uma vez que nas outras legalmente não é obrigatório.-----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda se eram feitas, com regularidade, análises a todas as águas dos fontanários da vila. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que eram feitas análises às águas da Fonte da Cal e da Bica de São Salvador. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que, por uma questão de saúde pública, todas as águas de todos os fontanários deviam ser analisadas, não imaginado sequer que nem todas o eram. -----

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa informando que não era obrigatório controlar as águas desde que tivesse uma placa a informar que a água não era controlada, ao que a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que essas placas não existiam, deduzindo que as mesmas estavam controladas. -----

Para evitar que as placas que venham a ser colocadas nos fontanários sejam rasuradas, o Senhor Vereador Bruno Costa informou que, embora de uma forma muito sintética, a solução seria a colocação dos resultados das análises junto dos mesmos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que gostaria que quando o trabalho de monitorização da qualidade da água começasse a ser feito, a população fosse informada, através do site do Município. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou ainda que a Câmara só irá fazer análise aos fontanários que os presidentes de junta entendessem. -----

Face ao exposto, propôs-se a celebração do presente protocolo. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

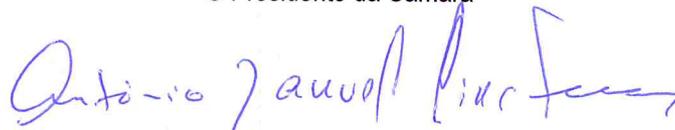
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)